

ATA DE REMANEJAMENTO DE SALDO

Edital nº 062/2026 – Chamamento Público Lei Aldir Blanc – Ciclo II Categorias de Apoio e Demais Setores

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2026, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Três de Maio/RS lavrou a presente Ata, referente ao Edital nº 062/2026 – Chamamento Público Lei Aldir Blanc – Ciclo II, para registrar o remanejamento de saldo orçamentário remanescente entre categorias, conforme apuração descrita a seguir, observada a reserva judicial de vaga e de recursos financeiros tratada no item 4 desta Ata.

I – REMANEJAMENTO DE SALDO REMANESCENTE

1. Fundamentação

O item 7 do Edital nº 062/2026 prevê que, caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os valores não utilizados poderão ser remanejados para outra categoria, sendo destinados aos projetos com maior pontuação geral ou àqueles com maior pontuação na categoria selecionada.

Com base nessa previsão, verificou-se a existência de saldo remanescente nas categorias abaixo descritas, os quais totalizam valor suficiente para a convocação de mais um proponente na Categoria A – Pessoa Jurídica (Fomentos a Projetos Culturais).

2. Apuração dos Saldos Remanescentes

Os saldos apurados ao longo da execução das categorias são os seguintes:

2.1 Subsídio e Manutenção de Espaços e Atividades Culturais de Entidades (Categoria A – Pessoa Jurídica)

A categoria de Subsídio e Manutenção ofertou 4 (quatro) vagas, com valor máximo de R\$ 18.141,30 por projeto, totalizando R\$ 72.565,22. Contudo, apenas 3 (três) projetos foram habilitados e contemplados, resultando nos seguintes saldos:

Origem do Saldo	Descrição	Valor (R\$)
Vaga deserta	1 vaga não preenchida (valor máximo por projeto)	18.141,30
ACPM – Assoc. Círculo de Pais e Mestres / IEE Cardeal Pacelli	Sobra de execução do projeto	41,30
Associação Vale Verde	Sobra de execução do projeto	1,30
SUBTOTAL – Categoria Subsídio		18.183,90

2.2 Fomentos a Projetos Culturais – Categoria A (Pessoa Jurídica)

Origem do Saldo	Descrição	Valor (R\$)
-----------------	-----------	-------------

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro – 98.910-000, Três de Maio – RS

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

APAE de Três de Maio	Sobra de execução do projeto (valor máx. por projeto: R\$ 20.000,00)	436,40
SUBTOTAL – Categoria A (PJ)		436,40

2.3 Fomentos a Projetos Culturais – Categoria B (Pessoa Física)

Origem do Saldo	Descrição	Valor (R\$)
Francis Eduardo Pretto Severo	Sobra de execução do projeto (valor máx. por projeto: R\$ 8.182,68)	36,14
Tiago Rodrigo Rader	Sobra de execução do projeto (valor máx. por projeto: R\$ 8.182,68)	50,68
SUBTOTAL – Categoria B (PF)		86,82

TOTAL GERAL DOS SALDOS REMANESCENTES	R\$ 18.707,12
---	----------------------

3. Destinação do Saldo Remanescente

O saldo total apurado é de R\$ 18.707,12 (dezoito mil, setecentos e sete reais e doze centavos), conforme demonstrado no item 2 desta Ata.

Ocorre que, em 15 de maio de 2026, foi deferida liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 5002218-18.2026.8.21.0074/RS, impetrado por Jonathan Gonçalves Janke perante a 2ª Vara Judicial da Comarca de Três de Maio/RS, determinando à autoridade coatora que, no prazo de 2 (dois) dias: a) suspenda os efeitos do ato que desclassificou o projeto “Rota Tradicionalista Gaúcha – MADE IN LAÇO”, de autoria do impetrante, na Categoria B – Pessoa Física (Fomentos a Projetos Culturais); e b) proceda à reserva da vaga e dos recursos financeiros correspondentes ao valor do prêmio previsto nessa categoria, no montante de R\$ 8.182,68 (oito mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), abstendo-se de convocar suplente para a referida vaga até o julgamento do mérito da ação.

Em cumprimento à referida decisão judicial, o valor de R\$ 8.182,68 (oito mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos) permanece resguardado e segregado do montante total dos saldos remanescentes apurados nesta Ata, não integrando, por ora, a destinação a seguir deliberada.

Dessa forma, o saldo disponível para remanejamento corresponde a R\$ 10.524,44 (dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), resultante da diferença entre o total apurado (R\$ 18.707,12) e o valor reservado por força da decisão judicial (R\$ 8.182,68), sendo este o montante destinado à convocação da primeira proponente suplente da Categoria A – Pessoa Jurídica (Fomentos a Projetos Culturais), conforme o disposto no item 7 do Edital nº 062/2026 e na ordem de classificação do Resultado Final.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro – 98.910-000, Três de Maio – RS
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

A proponente convocada é Daniela Carniel Moslinger – MEI (Processo nº 4759/2026), titular do projeto “Revolution”, classificada com nota geral 79, sendo a 6ª maior nota na Categoria A – Pessoa Jurídica, e a 1ª suplente desta categoria.

O valor a ser repassado à proponente corresponde ao saldo remanescente disponível após a reserva determinada judicialmente, de R\$ 10.524,44 (dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), observando-se que este montante é inferior ao valor máximo por projeto desta categoria (R\$ 20.000,00), sendo integralmente aplicado ao projeto contemplado.

A proponente deverá ser notificada para apresentar a documentação exigida no item 8 do Edital nº 062/2026 e, previamente à assinatura do Termo de Execução Cultural, deverá também adequar a planilha orçamentária do projeto ao valor de R\$ 10.524,44 (dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), ajustando os itens de despesa de forma compatível com o montante disponibilizado.

4. Reserva Decorrente de Decisão Judicial

Fica registrado que o valor de R\$ 8.182,68 (oito mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), correspondente à vaga e aos recursos financeiros da Categoria B – Pessoa Física (Fomentos a Projetos Culturais) vinculados ao projeto “Rota Tradicionalista Gaúcha – MADE IN LAÇO”, de autoria de Jonathan Gonçalves Janke, permanece reservado, não sendo convocado suplente para a referida vaga, em cumprimento à liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5002218-18.2026.8.21.0074/RS.

A destinação final do referido valor, bem como a situação do proponente na categoria, observará o que vier a ser decidido no julgamento de mérito do mandado de segurança em referência, devendo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo adotar as providências administrativas e financeiras cabíveis tão logo sobrevenha decisão judicial definitiva.

II – ENCERRAMENTO

Registra-se que a presente Ata integra o processo administrativo do Edital nº 062/2026 e será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Três de Maio para conhecimento público.

Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela responsável pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Três de Maio/RS.

Três de Maio/RS, 08 de julho de 2026.



Rosana Foletto
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Governo Municipal de Três de Maio/RS